



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros 2 (dois) dias de folgas compensatórias de Plantão, no período que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal interino), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 23.607/2017 (MA-111/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros 2 (dois) dias de folgas compensatórias de Plantão, para fruição nos dias 8 e 9 de novembro de 2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Katya Vassilievna Chuc

Secretária-Geral da Presidência em exercício

Goiânia, 14 de novembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

KATYA VASSILIEVNA CHUC
ASSESSOR CJ-3